

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 002, DE 1º DE JUNHO DE 2026



O **Município de Lindoia do Sul**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Flavio Luiz Benini**, que no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado pós-recursos da Prova objetiva** para o Edital n.º 001/2026, conforme segue adiante.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública.

CONSIDERANDO o princípio da ampla concorrência no direito ao acesso aos cargos públicos.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

RATIFICA-SE:

Art. 1º - A Banca examinadora informa que não houve recursos contra o Resultado preliminar da prova objetiva.

Art. 2º - Estabelece-se como Resultado final da prova objetiva o expresso infra:

101 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MRL	INF	CE	PONTOS	NASC.	RESULTADO
Não houve classificados								
201 - NUTRICIONISTA								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MRL	INF	CE	PONTOS	NASC.	RESULTADO
Não houve classificados								

LP: Língua Portuguesa; MRL: Matemática e Raciocínio Lógico; INF: Informática; CE: Conhecimentos Específicos.

Serra Negra - SP, 17 de julho de 2026.

Presidente
Instituto DOM